



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 062/2015, DE 08 DE JULHO DE 2015.

HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA RELATIVA AO EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUÍS THEISEN, Prefeito Municipal de São João do Oeste - SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado para conhecimento do candidato que prestou a prova relativa ao Edital de Concurso para Emprego Público nº 001/2015 o **Resultado Preliminar (Antes dos Recursos)**, destinado ao provimento do cargo abaixo relacionado:

MÉDICO CLINICO GERAL - ESF | Modalidade A

Ident.	Insc.	Candidato	Data Nasc.	C. Esp.	Port.	Mat.	Total	Class.
1	81944	Francieli Schneiders	28/11/1986	4,55	1,60	1,00	7,15	1º

Art. 2º. Os desempates estão de acordo com o Edital - **Item 7.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 08 de Julho de 2015.

SÉRGIO LUÍS THEISEN

Prefeito Municipal